

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de Equipamentos de Ar Condicionado para adequações de salas da Sede

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos, remanejamento e instalações de sistema de ar-condicionado para adequação das salas e ambientes.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de adequação do sistema de ar condicionado de (07) sete salas da Sede-Poiesis

#### 3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

3.1 Fornecimento com instalação completa de (05) cinco equipamentos de ar condicionado novos, conforme as potências indicadas abaixo.

| ANDAR | SALA              | POTÊNCIA REQUERIDA | INSTALAÇÃO*   |           | AQUISIÇÃO |
|-------|-------------------|--------------------|---------------|-----------|-----------|
|       |                   | em BTUs            | dist. E/C (m) | Situação  | S/N       |
| 2º    | Sala Diretoria FC | 22.000             | 15            | construir | S         |
| 3º    | Sala TI           | 22.000             | 20            | construir | S         |
| 3º    | Sala CPATRI       | 22.000             | 20            | construir | S         |
| 3º    | Sala Reunião      | 30.000             | 20            | construir | S         |
| 5º    | Sala PESSOAL/RH   | 48.000             | 15            | pronto    | S         |

\* Distância estimada entre Condensadora e Evaporadora. Requer análise durante Visita Técnica.

**3.2 Desinstalação e remanejamento com instalação completa de (02) dois equipamentos instalados.**

| ANDAR | SALA                   | POTÊNCIA REQUERIDA | INSTALAÇÃO*   |           | DISPONIBILIDADE |          |        | AQUISIÇÃO |
|-------|------------------------|--------------------|---------------|-----------|-----------------|----------|--------|-----------|
|       |                        | em BTUs            | dist. E/C (m) | Situação  | Origem          | Potência | Estado | S/N       |
| 1º    | Sala Museus            | 70.000             | 3             | adaptar   | SM              | 70.000   | bom    | <b>N</b>  |
| 4º    | Sala Secretaria DAF/DE | 36.000             | 10            | construir | RH              | 36.000   | bom    | <b>N</b>  |

\* Distância estimada entre Condensadora e Evaporadora. Requer análise durante Visita Técnica.

**3.3 Instalação completa de (02) dois equipamentos seminovos, já adquiridos.**

| ANDAR | SALA                | POTÊNCIA REQUERIDA | INSTALAÇÃO*   |           | DISPONIBILIDADE |          |        | AQUISIÇÃO |
|-------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|-----------------|----------|--------|-----------|
|       |                     | em BTUs            | dist. E/C (m) | Situação  | Origem          | Potência | Estado | S/N       |
| 1º    | Sala Acervo Museus  | 30.000             | 15            | pronto    | MCGAa           | 30.000   | bom    | <b>N</b>  |
| 4º    | Sala de Reunião DAF | 30.000             | 10            | construir | MCGAa           | 30.000   | bom    | <b>N</b>  |

\* Distância estimada entre Condensadora e Evaporadora. Requer análise durante Visita Técnica.

As empresas proponentes deverão ainda:

- Realizar **Visita Técnica** para conhecimento dos espaços a serem climatizados.
- Fornecer todos os equipamentos novos e completos, descritos na tabela abaixo e todos os elementos necessários para instalações das condensadoras e evaporadoras nos locais especificados.
- Remanejar os equipamentos indicados,
- Instalar todos os equipamentos com recomposição civil de todos os locais afetados pelas instalações e fixações dos equipamentos, dutos e cabos.
- Instalar utilizando os Quadros Elétricos mais próximos, ou, se for o caso, instalar novo quadro de distribuição, sob orientação do responsável da CONTRATANTE.
- Instalar dutos e cabos utilizando, preferencialmente, vias já existentes, minimizando impactos civis e estruturais de qualquer espécie.
- Instalar equipamentos, dutos e cabos com garantia dos serviços realizados.
- Encaminhar todo material descartado a um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários e/ou aos ambientes internos.
- A relação de equipamentos está em BTU (Unidade Térmica Britânica). Caso haja alguma sugestão ou adequação ao proposto neste TR, deverão ser apresentadas pela proponente, com todas as suas especificações.

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no edifício-sede da POIESIS, na Rua Lubavitch, 64, Bairro do Bom Retiro, São Paulo/SP.

#### 5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Eng<sup>o</sup> Luis Alemar, através do e-mail: [alemar@poiesis.org.br](mailto:alemar@poiesis.org.br).

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

#### 7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em 28 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

#### 8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

#### 9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

#### 10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**10.1.** Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.

**10.2.** A **CONTRATADA** deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais.

**10.3.** A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.).

- 10.4.** A **CONTRATADA** deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.
- 10.5.** Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços.
- 10.6.** A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa.
- 10.7.** Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou subempreitar), nem mesmo parcialmente;
- 10.8.** Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;
- 10.10** Acompanhamento semanal de um responsável pelo serviço, durante a execução dos serviços;

## 11. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia, bem como a documentação abaixo juntamente com a proposta:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

**OBS :** Caso qualquer dos documentos acima não seja apresentado junto com os demais documentos de sua proposta, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Luis Fernando Alemar  
Coordenador de Patrimônio